

**PORTARIA DIREÇÃO EXECUTIVA
PORTARIA N. 72, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Divulga o cálculo do valor para cursar dependência de Medicina e outras providências.

GUSTAVO GOMES SILVA, Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis - FEMA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto da FEMA, e

CONSIDERANDO as ações internas da Fundação visando garantir a formação superior e que há demandas de ordem de dependência para o Curso de Medicina que podem ser evoluídas para permitir a continuidade do curso em tempo regular.

CONSIDERANDO os estudos realizados pela equipe financeira, tesouraria e jurídico, registrados por intermédio do Memorando 1Doc n. 469/2025, e haja vista que a questão se qualifica como contratual, não impactando legislações vigentes.

CONSIDERANDO FINALMENTE o benefício aos estudantes do Curso de Medicina sem que isso implique em riscos institucionais e respeito ao princípio de legalidade,
RESOLVE:

ARTIGO 1º Determinar que o Valor da Dependência - DP, por discente, do Curso de Medicina, frequentada fora do período regular, será o Valor da Mensalidade x 5% x Carga Horária da Disciplina requerida.

ARTIGO 2º Fixar que o valor da DP será rateado pelo número de alunos que efetivamente estiverem cursando.

ARTIGO 3º Divulgar que o aluno poderá dividir o valor da DP em até 12 parcelas.

ARTIGO 4º Comunicar que, em caso de desistência, os pagamentos serão proporcionais à Carga Horária cumprida, observadas as exigências acadêmicas.

ARTIGO 5º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias da Direção Executiva de n. 34, de 05/07/2024 e de 58, de 24/02/2025 e as disposições em contrário.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretor\2025_2028\2025\Portaria DE n. 72, de 04_08_2025_DP_Medicina.doc>MS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A8F-7706-B51E-F77A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 06/08/2025 11:32:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6A8F-7706-B51E-F77A>